

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO**
3 **PÚBLICA DA FACULDADE UNB PLANALTINA**

4 No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a
5 quinquagésima terceira reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
6 em Gestão Pública - PPGP, presidida pelo professor Celso Vila Nova de Souza Júnior,
7 coordenador do PPGP e com a participação dos(as) professores(as) doutores(as)
8 Alexandre Nascimento de Almeida, André Nunes, Celso Vila Nova de Souza Junior,
9 Elaine Nolasco Ribeiro, Luciana de Oliveira Miranda, Lucijane Monteiro de Abreu, Luiz
10 Honorato da Silva Júnior, Maria Júlia Pantoja e Mauro Eduardo Del Grossi. A
11 representação estudantil se fez presente com o aluno Damiano de Sousa Brito. A reunião
12 foi feita de maneira remota com o uso do “Skype”, meio de comunicação para reunião
13 remota. O novo formato de conferência deveu-se em função das suspensões, por tempo
14 indeterminado, de reuniões presenciais como medida de contenção e protetiva da
15 pandemia provocada pelo novo coronavírus que atingiu o mundo. Assim sendo, a reunião
16 teve a seguinte pauta e deliberações: **1) Aprovação da Ata da 53ª reunião**
17 **extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública:** a
18 referida Ata foi lida e foi aprovada por unanimidade. **2) Processo SEI**
19 **23106.087059/2018-59 que trata de denúncia de plágio:** o professor Celso Vila Nova
20 de Souza Júnior iniciou fazendo um breve histórico do processo que trata de denúncia de
21 plágio em dissertação de mestrado defendida no PPGP/FUP, recebida via Ouvidoria da
22 Universidade de Brasília e encaminhada posteriormente para parecer inicial de
23 averiguação por parte da Comissão de Direitos Autorais constituída por conselheiros
24 membros desta Câmara de Pesquisa da UnB. O processo já foi encaminhando para
25 manifestação e ajustes do autor da dissertação e para o Colegiado do Curso de Pós-
26 Graduação da Faculdade UnB Planaltina (FUP). Retornou a CPP que em sua 1009ª
27 Reunião Ordinária, realizada em 08.05.2020, decidiu pela aprovação, por unanimidade,
28 do parecer do relator que foi solicitar a correção dos erros apresentados na denúncia e
29 reconhecidos pelo autor da tese. Reparado o erro, a CPP estipula um prazo de 45 dias para
30 que sejam acolhidas as determinações constantes no parecer, posteriormente submetido à
31 deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da
32 Faculdade de Planaltina e, por fim, remetido à Comissão de Direitos Autorais (CDA) para
33 nova deliberação. Dessa forma, o Professor Celso Vila Nova de Souza Júnior passou a
34 palavra para Professor Alexandre Nascimento de Almeida para leitura de seu parecer. O
35 professor no seu parecer, constatou que os trechos apontados como plágio foram
36 corrigidos integralmente atendendo as reformulações sugeridas pela Comissão de
37 Direitos Autorais. Assim, o parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais o
38 que tratar, a reunião foi encerrada e, eu, **Celso Vila Nova de Souza Júnior**, lavrei a
39 presente ata.


Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina